**INDICAÇÃO Nº 95 2019**

**AUTORIA: VER. VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES (PROS)**

**ASSUNTO:** Requeiro nos termos do Art. 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa que a empresa Amazonas Energia viabilize soluções aos problemas de fornecimento de energia elétrica nas Comunidades do Marajó e São Tomé – Rio Uaicurapá (Parintins-AM). Peço também a presença de eletricistas e técnicos do setor nas regiões.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**Justificativa**

No Brasil, o consumidor tem seus direitos reduzidos à norma através da Lei do Código de Defesa do Consumidor, de forma especial esse dispositivo preocupa-se com a prestação de serviço e serviços essenciais. As práticas abusivas, nesse âmbito, tomam uma proporção maior, pois, se tratam de serviços classificados como necessário para a vida. Energia elétrica é um item enquadrado nesse contexto.

Diante do número significativo de reclamações contra as prestadoras desse serviço na Zona Rural do município de Parintins, chamamos atenção sobre as denúncias que chegam a esta Casa. Tendo em vista as atribuições deste Parlamento, enquanto órgão fiscalizador do bem público, bem como a responsabilidade da Comissão de Defesa do Consumidor, apresento esta Indicação à empresa Amazonas Energia.

Na presente Indicação ressalto os problemas relatados pelos moradores da Comunidade Marajó e do São Tomé– Rio Uaicurapá (Parintins-AM). Eles

denunciam o valor altíssimo das contas. Apesar do acordo realizado até o momento não foram religar a luz nas residências.

Na Comunidade São Tomé, desde 2015 o serviço foi ligado por comunitários, sem inspeção de técnicos competentes, por isso a importância da presença de um eletricista da empresa responsável pela distribuição de energia elétrica. Data do mesmo ano as contas que não chegam à Escola Municipal Maria Belém.

Diante do exposto, solicito a presença dos servidores da empresa Amazonas Energia nessas localidades a fim de solucionar a problemática. Assim, espero contar com a atenção dos nobres parlamentares para a aprovação desta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 08 de outubro de 2019.

Vanessa Geny Carneiro Gonçalves
Vereadora –

Aprovado por Unanimidade.

Na Sessão do dia: 08/10/19

Assessor da Mesa Diretor

Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP

Recebido em 08/10/19

Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 CMP